LEI Nº 1.237/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A TRAVESSA 125, DO BAIRRO DO PROGRESSO, PASSA A DENOMINAR-SE "FERNÃO DIAS PAIS LEME".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiere decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A travessa 125, do Bairro do Progresso, que se inicia na Rua Políbio Augusto de Rezende até à Rua Pernambuco, passa a denominar-se FERNÃO DIAS PAIS LEME.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 de MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -